PORTARIA Nº 475/2024. **DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A professora **BETINA DOS SANTOS JANES** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação de Difícil Acesso sobre o seu vencimento básico, no valor correspondente de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 42 da Lei Municipal nº 2.931/2018, retroativo à 12 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
23/09/2024 16:23:19
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2024

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
25/09/2024 13:50:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2024 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f1c03195280.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 23/09/2024 16:23